



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 007/17-C

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 578/2016 e 579/2016

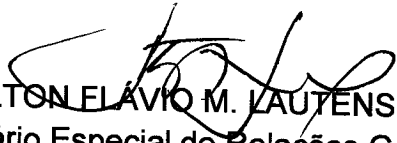
DOCREC

77/2017

Senhor Presidente

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados atendendo ao Requerimento nº 101/2016 de autoria do vereador Ricardo Nunes aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela gestão anterior por meio da Secretaria Municipal de Cultura a respeito do pagamento aos corais participantes do Projeto São Paulo Cidade Coral.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

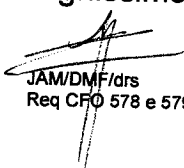

MILTON ELÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/DMF/drs
Req CFO 578 e 579-16

15:54 31/03/2017 017794 - Protocolo Legislativo - SGP-22

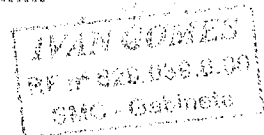


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Folha de informação nº 32

do processo 2014-0.339.781-0

Em 29/12/2016 a).....



ASSUNTO: Requerimento solicitando informações a respeito do “não pagamento de verba indenizatória por despesas sem cobertura contratual aos corais participantes do Projeto São Paulo Cidade Coral”

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Ricardo Nunes

CÓPIA

SMG/ATL-Chefia

Senhora Assessora Especial,

Em resposta ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo, cumpre esclarecer que no final do ano de 2015 foi publicado um edital para seleção de corais que integrariam o projeto chamado Cidade Coral. Os participantes da seleção foram contratados para uma apresentação e receberam por isso.

A seguir foram escolhidos os corais que dariam continuidade ao projeto, coordenado pelo então maestro do Coral Paulistano, Sr Martinho Lutero. Para a continuidade deveria ser firmada parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Theatro Municipal. Nesse interim surgiram as primeiras denúncias sobre o Theatro e foi decretada intervenção na organização Social responsável pelo órgão. As atividades dos corais tiveram início sem a devida formalização com os envolvidos.

Tão logo tomamos ciência do ocorrido, suspendemos as atividades e verificamos que não havia recursos disponíveis para o pagamento imediato. Reunimos os representantes dos corais e explicamos o ocorrido.

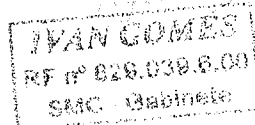


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Folha de informação nº 34

do processo 2014-0.339.781-0

Em 29/12/2016 a).....



CÓPIA

Em 14 de setembro do corrente a Secretaria Municipal de Cultura publicou a portaria 052/2016, nomeando a comissão de averiguação referente aos pagamentos por indenização para os participantes do projeto "São Paulo Cidade Coral", para identificar os responsáveis pelo problema.

Na ocasião todos os representantes de corais já haviam sido contatados para entrega de documentação. Os setores de programação e contratação desta Secretaria iniciaram os procedimentos administrativos para a abertura dos processos de pagamento por indenização, incluindo o contatos com os representantes dos corais, informando a documentação necessária para a formalização dos processos

Ocorre que nem todos os corais apresentaram a documentação necessária para a abertura dos mencionados processos em tempo hábil, o que acarretou em atraso nos trâmites administrativos. De todo modo, cumpre-nos informar que 17 corais já receberam o pagamento, 5 não entregaram qualquer documentação, 3 tem pendências fiscais ou de documentação e um apresentou documentos após o fechamento do sistema.

Atenciosamente,


Maria do Rosário Ramalho

Secretária

Secretaria Municipal de Cultura